



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 2250, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Institui e nomeia os membros da Equipe de Planejamento da Contratação

**A Diretora da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2.198, de 06 de abril de 2020, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para aquisição de bens de contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

### RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores efetivos **Alexandro Gomes da Cruz, Administrador, CPF Nº 001.361.916-06, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE 1842816, José Sena dos Santos Júnior, Técnico em Artes Gráficas, CPF Nº 829.263.106-25, inscrição UFMG 26048-7, matrícula SIAPE 2097311 e Paulo Roberto Valsechi Carneiro, Assistente em Administração, CPF Nº 042.160.716-51, inscrição UFMG 24881-9, matrícula SIAPE 1997949**, para comporem a equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, que possui como objeto a Implantação de Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de serviços gráficos diversos, facas para corte e vinco e clichês para hot stamping e relevo seco, através de Sistema de Registro de Preços/SRP, destinados à Imprensa Universitária da UFMG, por um período de 12 (doze) meses.

Maria de Lourdes Moreira Braga

Matrícula SIAPE 321824 / Inscrição UFMG 087467

Portaria 2.173/2018

Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Diretora

Imprensa Universitária da UFMG

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 24/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637053** e o código CRC **BB01C03E**.

Referência: Processo nº 23072.209033/2021-16

SEI nº 0637053